

PROJETO DE LEI N.º 100/2006

Institui a Semana dos Amigos do Meio Ambiente, no âmbito do Município de Unaí e dá outras providências.

O PREFEITO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana dos Amigos do Meio Ambiente, no âmbito do Município de Unaí a ser comemorada na primeira semana de junho.

Art. 2º O objetivo é educar e divertir crianças e adolescentes por meio de brincadeiras, jogos que relacione meio ambiente, uso de agrotóxicos, trabalho agrícola e saúde humana.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde, do Meio Ambiente e da Agricultura terão por objetivo elaborar amplo programa educativo e de entretenimento tais como:

I - Programar tardes recreativas com objetivo de desenvolver brincadeiras sobre o tema.

II - Distribuição de sementes e realização de plantio, bem como escolher uma área para arborizá-la.

III - Visitar a nascentes e rios poluídos com intenção de melhor conscientização de preservar o meio em que vivemos.

IV - Envolver crianças a partir dos 10 anos e adolescentes no programa, com objetivo de levar a reflexão sobre a relação entre meio ambiente, saúde, trabalho agrícola e agrotóxico.

Art. 4º Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de outubro de 2006; 62º Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Líder do PSC

JUSTIFICATIVA

O amor à natureza e o desejo de que ela seja preservada ou utilizada racionalmente pelo homem é o meio de propiciar condições de preservar os recursos naturais e condições de vida saudáveis para as gerações futuras.

A educação ambiental tem uma importância extraordinária porque conscientizar altera os padrões de comportamento do ser humano em relação à natureza, pois desastre natural causado pelo homem traz destruição de recursos naturais, perda da diversidade biológica e degradação da paisagem tanto natural quanto cultural, mas é preciso conhecer para proteger e o mais importante é começarmos o envolvimento de crianças cada vez mais cedo nas ações de preservação do meio ambiente, pois o futuro depende de agirmos agora e brincar e jogar são fundamentais para a saúde física e mental, principalmente para estimular a criatividade, a memorização e o aprendizado.

A importância das brincadeiras é criar um programa educativo que colabore, de forma lúcida para o debate de tais temática, possibilitando a interação entre jovens, pais, professores, profissionais das áreas da saúde, meio ambiente e da agricultura, além de incentivar ações coletivas visando à melhoria da qualidade de vida e preservação do meio ambiente.

Alguns benefícios do entretenimento.

- Estimular a capacidade de concentração;
- Favorecer o equilíbrio emocional;
- Dar oportunidade de expressão;
- Desenvolver a criatividade, a inteligência e a sociabilidade;
- Enriquecer o número de experiências e descobertas; e
- A reflexão sobre a relação entre meio ambiente, saúde, trabalho agrícola e agrotóxico;
- Levar aos participantes ao debate e à busca de estratégias para sensibilizar a população para os problemas socioambientais, sugerindo alternativas para minimizá-los ou resolvê-los.

Por meio da iniciativa de estimular a educação ambiental pretendemos colaborar com ações para encontrar soluções para o crescente dano ao meio ambiente. Com a criação dos Amigos do Meio Ambiente é extremamente importante para a conservação do meio ambiente.

O autor